



PORTARIA N° 549, DE 26 DE ABRIL DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, amparado no disposto na Lei Municipal nº 1.271, de 24 de março de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344, de 20 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o pagamento da gratificação especial prevista na Lei Municipal nº 1.271/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344/2013, ao servidor abaixo relacionado que exerce a função de Motorista de Caminhão/Ônibus.

<u>NOME</u>	<u>MATRÍCULA</u>	<u>SETOR</u>	<u>DATA INICIAL</u>
JOSIMAR ROCHA MARCOS	147943	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	09/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal